

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
E A UNIVERSIDADE ZAMBEZE
(Proc. nº 23078.201611/2017-21)

Este Protocolo registra a intenção da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, autarquia pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, doravante denominada UFRGS, com sede na Av. Paulo Gama, 110, Porto Alegre, Brasil, neste ato representada por seu Reitor, Professor Rui Vicente Oppermann, e da UNIVERSIDADE ZAMBEZE, doravante denominada UniZambeze, com sede na Rua Alfredo Lawley, Matacuane, Caixa Postal 369, Beira, Sofala, Moçambique, neste ato representada por seu Reitor, Professor Nobre Roque dos Santos, de reforçar laços de cooperação mútua, e de estabelecer, futuramente, um ou mais convênios específicos.

Firmado como um gesto de intenções entre as duas instituições, este Protocolo pode propiciar o desenvolvimento de convênios específicos para detalhar atividades como:

- a) Intercâmbio de estudantes por um período determinado, através de um programa específico;
- b) Intercâmbio de professores ou pessoal técnico-administrativo entre as duas universidades;
- c) Desenvolvimento de programas conjuntos que levem a diplomação;
- d) Troca e desenvolvimento conjunto de documentos e material de pesquisa;
- e) Pesquisa conjunta.


Detalhes sobre a implementação de quaisquer atividades específicas deverão ser negociados entre as duas instituições assim que casos específicos surjam. Após a negociação, tais detalhes deverão constar em convênio específico assinado pelos representantes das duas Universidades.

Este Protocolo está sujeito a revisão, renovação ou cancelamento, através de termo aditivo, e se torna válido por um período de 5 (cinco) anos após as devidas assinaturas.

Brasil, Porto Alegre, 11/09/2017.

Moçambique, Beira, 11/09/2017.


Prof. Rui Vicente Oppermann,
Reitor da UFRGS.


Prof. Nobre Roque dos Santos,
Reitor da UniZambeze.

